



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Apresentação: 15/10/2024 15:43:36.130 - Mesa

REQ n.4232/2024

Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei 1743/2024, que “altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57”

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 155, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei nº 1743/2024, que “altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57”.

Sala das Sessões, em de de 2024

DEPUTADO DOUTOR LUIZINHO



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249645712500>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Doutor Luizinho e outros



* C D 2 4 9 6 4 5 7 1 2 5 0 0 *

Vice-Líder do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

Apresentação: 15/10/2024 15:43:36.130 - Mesa

REQ n.4232/2024



* C D 2 2 4 9 6 4 5 7 1 2 5 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249645712500>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Doutor Luizinho e outros



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Doutor Luizinho)

Altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

Assinaram eletronicamente o documento CD249645712500, nesta ordem:

- 1 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) *-(P_7899)
- 2 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 3 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7165)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

